



Portaria Inmetro/Dimel n.º 205, de 15 de junho de 2009.
(2º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 208/1995)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de energia elétrica ativa de indução, aprovado pela Portaria Inmetro nº 285/2008,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.049164/2008, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 208, de 24 de novembro de 1995, que aprova o modelo MFT-120G, de medidor de energia elétrica ativa de indução, polifásico, classe de exatidão 2, marca FAE, resolve:

Art. 1º - Incluir o subitem 1.22 na Portaria de Aprovação de Modelo, com a seguinte redação:

...

“1.22 LED opcional de identificação de fase para medidores em 240 V.” (NR)

...

Art. 2º - Incluir no item 5 da Portaria de Aprovação de modelo, o desenho anexo a esta Portaria:

...

“5.1A ANEXO 01A – Vista frontal com LED de identificação de fase;” (NR)

...

Art. 3º - Autorizar a inclusão da logomarca do Inmetro na placa de identificação do modelo MFT-120G, conforme ANEXO 03 e ANEXO 04 da Portaria de Aprovação de Modelo, em atendimento ao Art. 6º da Portaria Inmetro nº 284, de 11 de agosto de 2008.

Art. 4º - Substituir no item 5 da Portaria de Aprovação de modelo, os desenhos pelos anexos a esta Portaria:

...

“5.3. ANEXO 03 – Placas de identificação em 120 V (com e sem catraca);

5.4. ANEXO 04 – Placas de identificação em 240 V (com e sem catraca);” (NR)

...

Art. 5º - As alterações no modelo MFT-120G, a que se refere a presente Portaria, estão condicionadas à manutenção das demais características constantes das Portarias Inmetro/Dimel n.ºs 208, de 24 de novembro de 1995 e 162, de 04 de junho de 2008.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - **INMETRO**

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

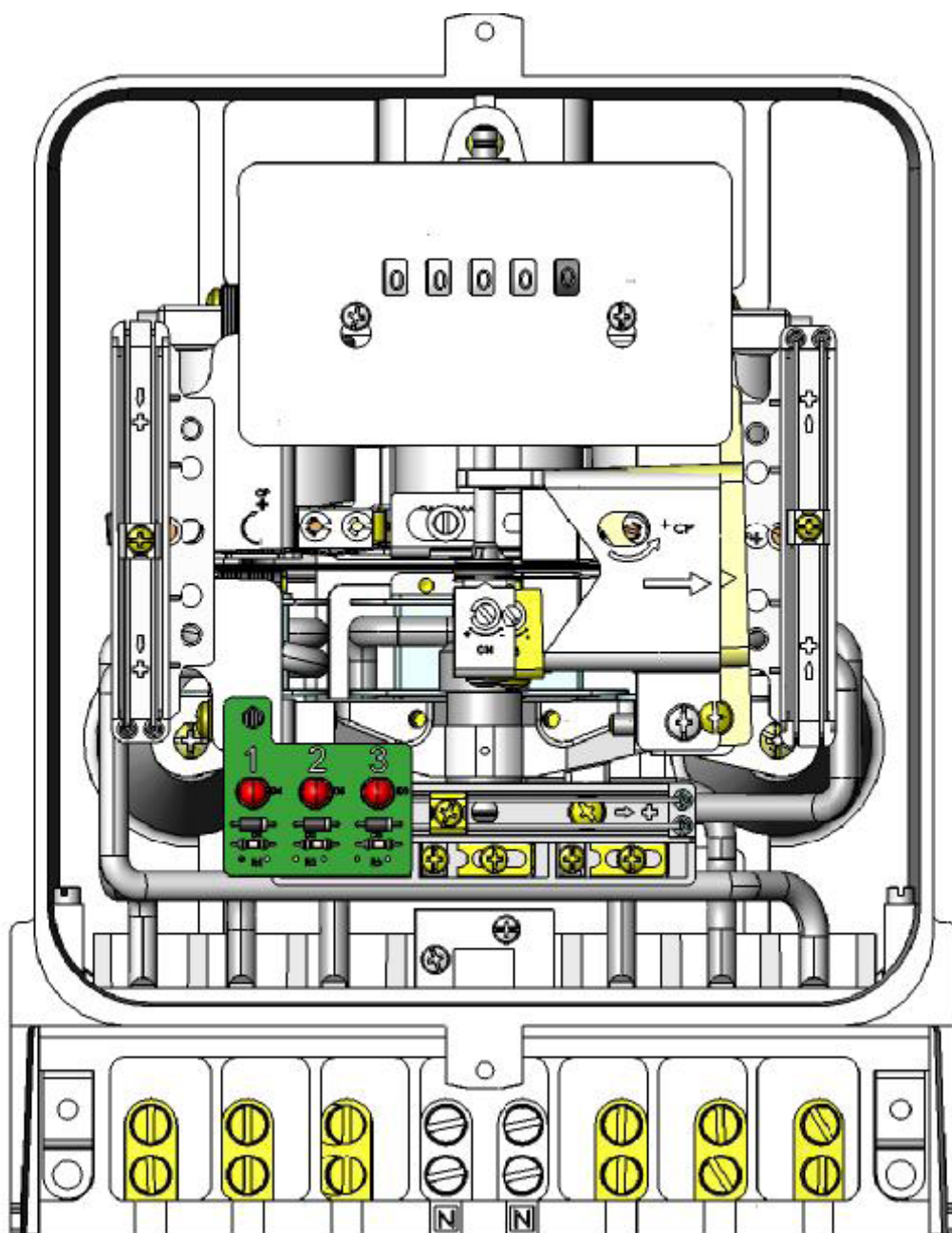
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Divel
Rbarbosa / Ppribeiro / lcsantiliano
FAE_049164_08



Diretoria de Metrologia Legal - Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição no Âmbito da Eletroeletrônica - Divel
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças nº 50- Xerém - Duque de Caxias- RJ - CEP: 25250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9181/9808 Fax: (0xx21) 2679-9181 - e-mail: divel@inmetro.gov.br

Página 02 / 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 205, DE 15 DE JUNHO DE 2009.



FABRICANTE:

FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A.

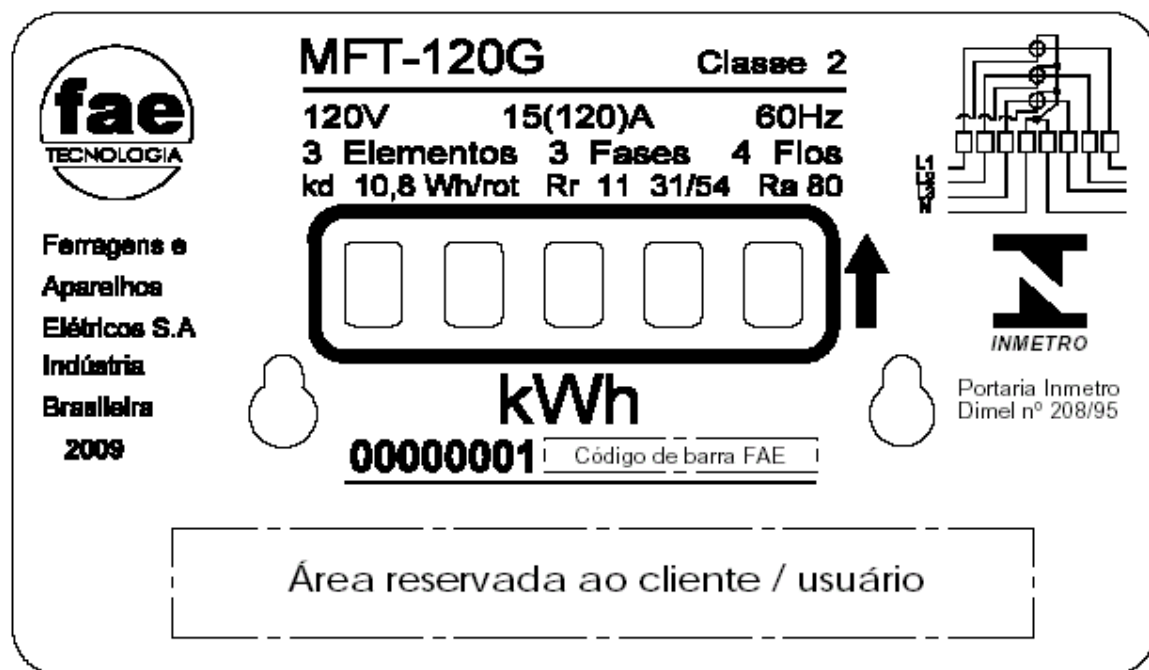
MODELO MFT-120G

VISTA FRONTAL COM LED DE IDENTIFICAÇÃO DE FASE

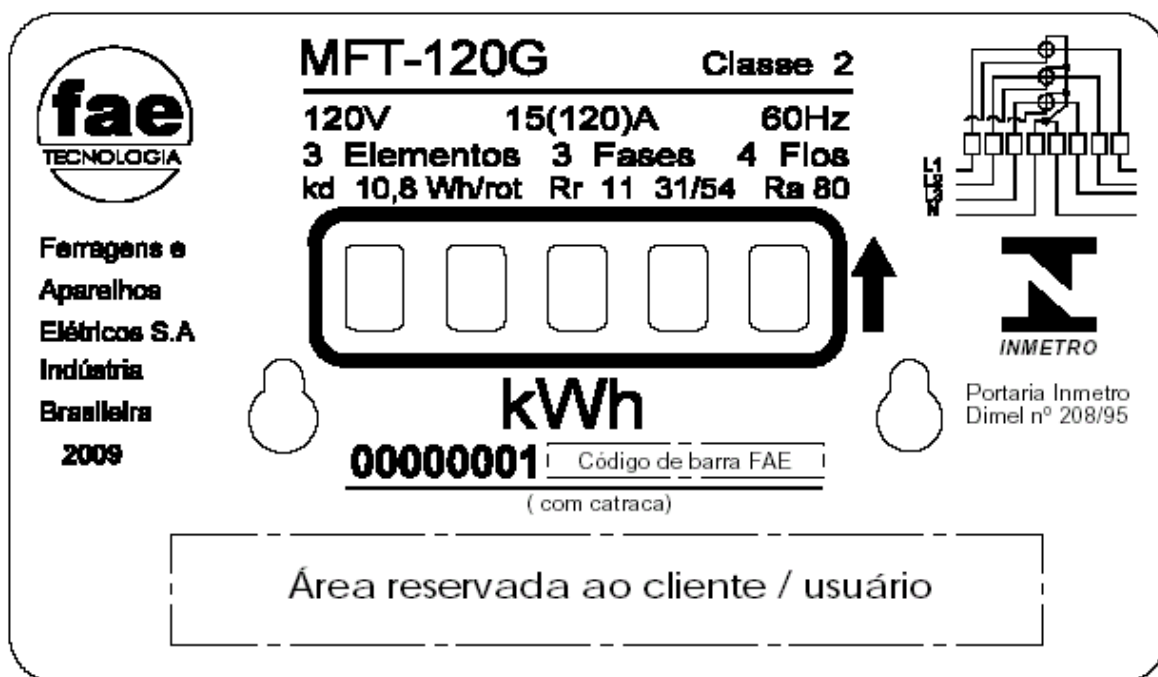
COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01A



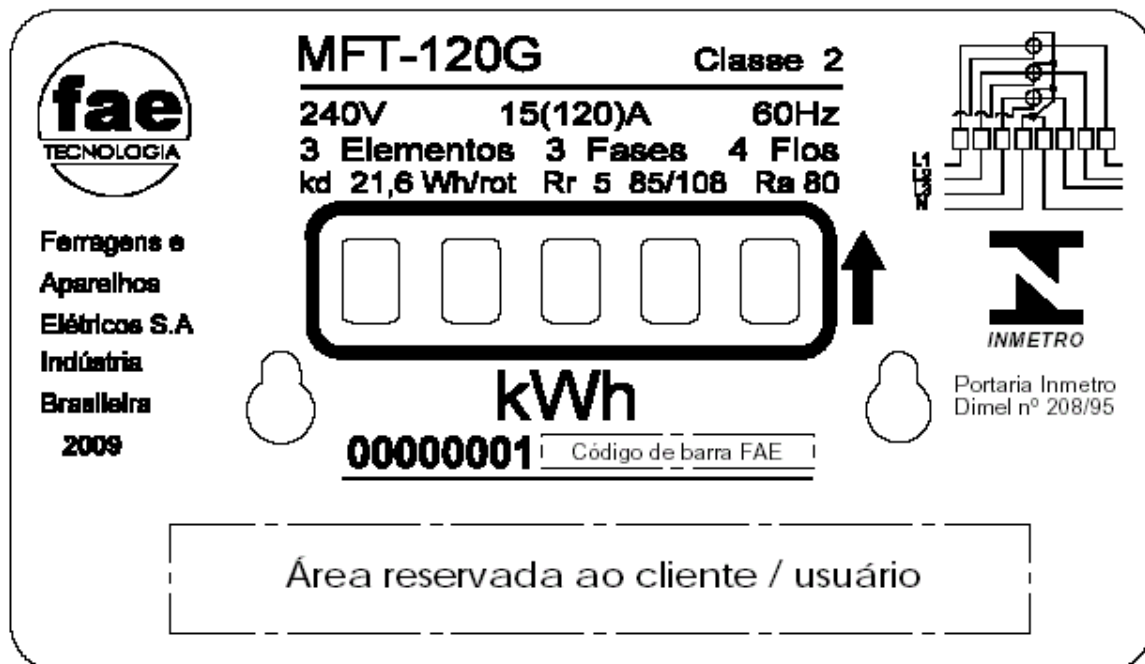
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO MFT-120G EM 120 V SEM CATRACA



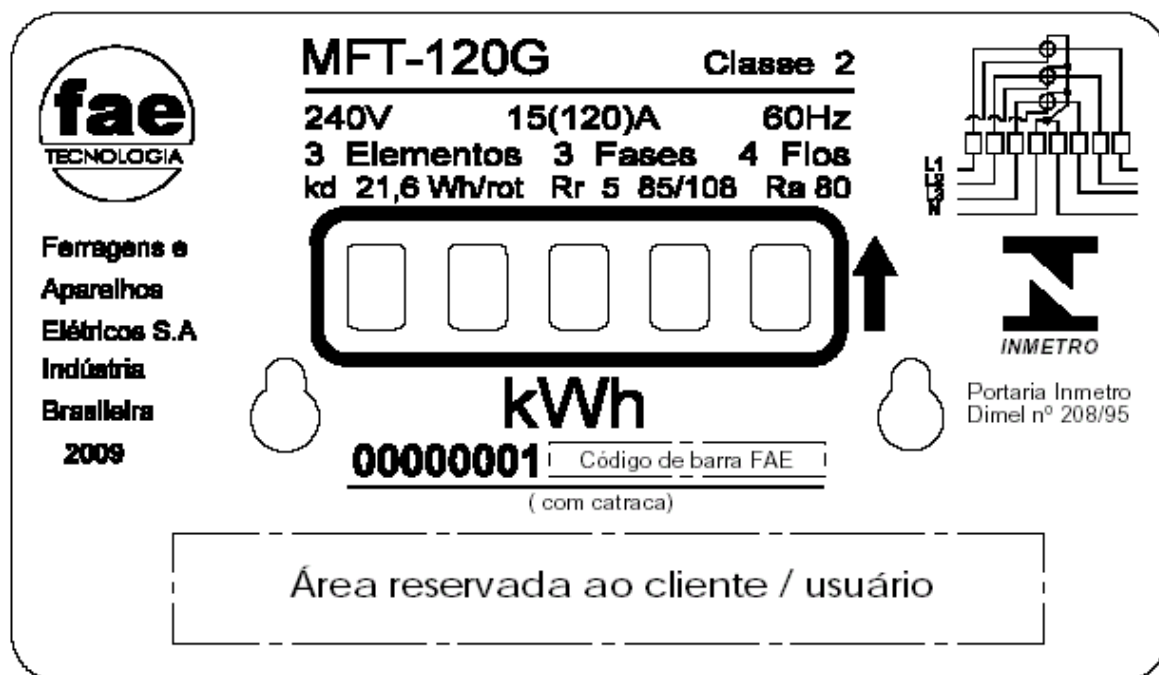
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO MFT-120G EM 120 V COM CATRACA

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 205, DE 15 DE JUNHO DE 2009.

	FABRICANTE: FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A.	COTAS EM: S/C
	MODELO MFT-120G	ESCALA: S/E
	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM 120 V (COM E SEM CATRACA)	ANEXO: 03



PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO MFT-120G EM 240 V SEM CATRACA



PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO MFT-120G EM 240 V COM CATRACA

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 205, DE 15 DE JUNHO DE 2009.

	FABRICANTE: FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A.	COTAS EM: S/C
	MODELO MFT-120G	ESCALA: S/E
	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM 240 V (COM E SEM CATRACA)	ANEXO: 4